

# PEDRÓGÃO GRANDE 2019-2028

## Plano Municipal de Defesa Da Floresta Contra Incêndios | PMDFCI |

Comissão Municipal de Gestão  
Integrada de Fogos Rurais



**ABRIL 2023**

### [PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL - CADERNO III]

[Corresponde à operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio]



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

**Acrónimos****ACRÓNIMOS**

PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios

POM - Plano Operacional Municipal

CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal

PEIF - Plano Específico de Intervenção Florestal

ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

SNDFCI - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais

CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil

GTF - Gabinete Técnico Florestal

FGC - Faixas de Gestão de Combustível

MPGC - Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

RVF - Rede Viária Florestal

RPA - Rede de Pontos de Água

PA - Pontos de Água

UEPS – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

GTF - Gabinete Técnico Florestal

CSREPC - Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil

LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento

PV – Postos de Vigia

CAD - Cartografia de Apoio à Decisão

**Nota Introdutória****NOTA INTRODUTÓRIA**

Um dos objetivos primordiais do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).

Este plano irá servir como referência para os membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), nomeadamente na coordenação de meios existentes ao nível municipal e contribuir para uma clarificação das responsabilidades na DFCI.

O presente documento enquadra-se, portanto, na normal atividade prevista legalmente para a Comissão Distrital de Proteção Civil, tendo-se procurado, conforme Regulamento e Guia Técnico do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, sistematizar e consolidar a informação proveniente do PMDFCI de Pedrógão Grande.

O Plano Operacional Municipal (POM), operacionaliza anualmente o PMDFCI, identificando o dispositivo operacional para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio para o município, em que os principais objetivos são:

- Garantir a segurança de pessoas e bens;
- Melhorar o sistema de vigilância e deteção de incêndios florestais;
- Garantir uma resposta rápida, eficaz e coordenada dos meios;
- Reduzir a área ardida e o número de ocorrências;

O POM do concelho de Pedrógão Grande para 2023 estrutura-se em 7 parâmetros fundamentais:

**I - Meios e Recursos;**

**II - Dispositivo Operacional de DFCI;**

**III - Sectores Territoriais DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Vigilância e Deteção;**

---

**IV** -Sectores Territoriais DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – 1ª Intervenção

**V** - Sectores Territoriais DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Combate

**VI** - Sectores Territoriais DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio.

**VII** - Cartografia de Apoio à Decisão

Procura-se com este documento apresentar uma lógica de abordagem à DFCI que fundamente os elementos essenciais das opções estratégicas propostas, pretendendo-se que seja o elemento de referência das orientações.

### III. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

## I. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

### III.1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PMDFCI

A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações.

A LPCO é da responsabilidade do comandante das operações de socorro, sendo que a pré-localização de alguns locais deve obedecer a requisitos tais como:

- Boas acessibilidades
- Espaço para montagem de equipamentos
- Boa cobertura de rede, radio e telefónica
- Se possível na proximidade de equipamento de apoio (I.S. Cantina, dormitórios etc.)

Além dos identificados no PMDFCI anualmente o GTF e os Bombeiros (comando) apresentaram possíveis locais de posto de comando verificadas as condições supracitadas os quais fazem parte do Plano Operacional Municipal.

A CMGIFR deverá solicitar informação detalhada às operadoras telefónicas e SIRESP sobre as zonas de cobertura do território do Município tendo em conta a definição do LPCO.

A elaboração deste plano pretende contribuir para que o combate a este flagelo seja mais eficaz, mais organizado e que todos os intervenientes tenham um documento operacional com informação atualizada.

Assim, serão descritos os procedimentos adotados por cada entidade interveniente no processo.

De acordo com a Diretiva Operacional Nacional o dispositivo DECIR organiza-se e funciona de forma permanente sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
Permanente – Nível I	De 01 janeiro a 14 maio
Reforçado – Nível II	De 15 maio a 31 maio
Reforçado – Nível III	De 01 junho a 30 junho
Reforçado – Nível IV	De 01 de julho a 30 setembro
Reforçado – Nível III	De 01 outubro a 15 outubro
Reforçado – Nível II	De 16 outubro a 31 outubro
Permanente – Nível I	De 01 novembro a 31 dezembro

## III.2. MEIOS E RECURSOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios, deve ter em consideração a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios florestais, antes que estes assumam grandes dimensões, tendo em conta que este poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes na CMGIFR, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos os elementos.

Neste ponto apresentam-se as entidades e disponibilidades efetivas de meios e recursos humanos e materiais, para ações de vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

### III.2.1. Principais Entidades Envolvidas nas Ações de DFCI

#### *a) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) de Leiria*

O CSREPC de Leiria assegura, nos termos da lei, a gestão e despacho da informação e assegura o comando operacional das operações de socorro em estreita colaboração com o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) e com as entidades e estruturas de âmbito distrital e municipal.

#### *b) Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande*

O concelho de Pedrógão Grande conta com um corpo de bombeiros voluntários com a responsabilidade de desenvolver todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção dos incêndios florestais.

**c) APFLOR – Associação de Produtores e Proprietários do concelho de Pedrógão Grande**

A APFLOR – Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do concelho de Pedrógão Grande é um apoio importante no concelho no âmbito da prevenção através das Equipas de Sapadores Florestais: SF 08-164 e SF 23-164.

A sua atuação desenvolve-se durante todo o ano, com maior incidência operacional nos meses de junho a outubro através da vigilância dos espaços florestais nos dias de alerta amarelo ou superior e na 1ª intervenção e rescaldo dos incêndios florestais. Nos restantes meses do ano o trabalho de prevenção baseia-se em ações de silvicultura preventiva, nomeadamente limpeza de povoamentos florestais e manutenção das faixas de gestão de combustíveis da rede viária municipal.

**d) Guarda Nacional Republicana (GNR)**

A GNR cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria.

Durante os períodos críticos, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso de fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos.

Exerce, ainda, missões de: (1) Isolamento de áreas em zonas e períodos críticos; (2) Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro; (3) Escolta e segurança de meios dos bombeiros no TO ou em deslocação para operações; (4) Apoio à evacuação de populações em perigo.

Garante ainda o início do funcionamento da rede nacional de postos de vigia (RNPV) em 2 (duas) fases:

- Rede primária de postos de vigia em 07 de maio;
- Restante RNPV em 1 de julho.

No concelho de Pedrógão Grande está localizado 1 posto de vigia, localizado na freguesia de Vila Facaia, junto ao marco geodésico de Cavaleiro. Este posto não pertence à rede primária, logo inicia atividade a 1 de julho.

**e) Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR (UEPS)**

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) é uma unidade operacional da GNR, especializada nas missões de proteção e socorro, em todo o Território Nacional, com especial empenhamento de unidades e meios de intervenção no reforço especializado à 1ª intervenção.

**f) Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

O Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal articula-se com os diversos intervenientes DFCI, apoiando logisticamente a sustentação das operações de combate e acionam tratores, máquinas de rastos ou outro tipo de equipamento para intervenção nos incêndios

florestais, de acordo com as necessidades do CSREPC e envolvendo elementos, para reconhecimento e orientação no terreno.

Existe no Serviço Municipal de Proteção Civil, uma Equipa Municipal Operacional (EMO), que à semelhança das equipas de sapadores florestais realiza vigilância dos espaços florestais nos dias de alerta amarelo ou superior e está apta a atuar em 1ª intervenção e a realizar rescaldo e vigilância pós-incêndio. Durante o resto do ano a sua atuação desenvolve-se em ações de silvicultura preventiva, nomeadamente limpeza de caminhos e manutenção das faixas de gestão de combustíveis da rede viária municipal.

### III.2.2. Inventário de viaturas e equipamentos

**Quadro 1.** Inventário de viaturas e equipamentos.

Entidades	Identificação da equipa	N.º de elemento equipa	Níveis de empenhamento	Inventário de Viaturas	Equipamento de supressão por viatura		
					Hidráulico	Ferramenta moto-manual sapador	Ferramenta manual sapador
<b>BVPG</b>	EIP ECIN ELAC	17 (5+5+5+2)	II; III; IV	5 VFCI 4x4 1 VTTF	1 bomba alta pressão, 150 metros mangueira (25 mm storz), 50 metros de mangueira (45 mm storz). 2 agulhetas de 25 e 2 agulhetas de 50.	Motosserra – 1 Rádios – 2	Abafadores – 5 Enxada – 1 Ancinho – 0 Machado – 1 Pás – 1 Mcleod – 1 Pulaski - 1 Serrotes – 0 Foice roçadora – 0
<b>APFLOR</b>	SF-08-164	5	II; III; IV	1 Veículo 4x4	1 kit, 75 m mangueira, 1 agulheta	Motorroçadora – 3 Motosserra – 2 Rádios – 1	Abafadores – 4 Foice roçadora – 1 Enxada – 2 Ancinho – 2 Machado – 1 Pás – 1 Mcleod – 1 Serrotes – 2



**Quadro 2.** Inventário de viaturas e equipamentos (continuação).

Entidades	Identificação da equipa	N.º de elemento equipa	Níveis de empenhamento	Inventário de viaturas	Equipamento de supressão por viatura		
					Hidráulico	Ferramenta moto-manual sapador	Ferramenta manual sapador
APFLOR	SF-23-164	5	II; III; IV	1 Veículo 4x4	1 kit, 50 m mangueira, 1 agulheta	Motorroçadora – 3 Motosserra – 2 Rádios – 1	Abafadores – 4 Foice roçadora – 1 Enxada – 2 Ancinho – 2 Machado – 1 Pás – 1 Mcleod – 1 Serrotes – 2
CMPG		3	II; III; IV	Veículo 4X4	1 kit, 50 m mangueira, 1 agulheta	Motorroçadora – 3 Motosserra – 3 Rádios – 1	--
UEPS - GNR	IBÉRICA 15.5A	3	II; III; IV	1 Veículo 4X4	1 kit, 100m mangueira, 1 agulheta	Rádios – 3	Abafadores – 2 Ancinho – 1 Machado – 1 Foice roçadora – 1 Pás – 2 Mcleod – 2

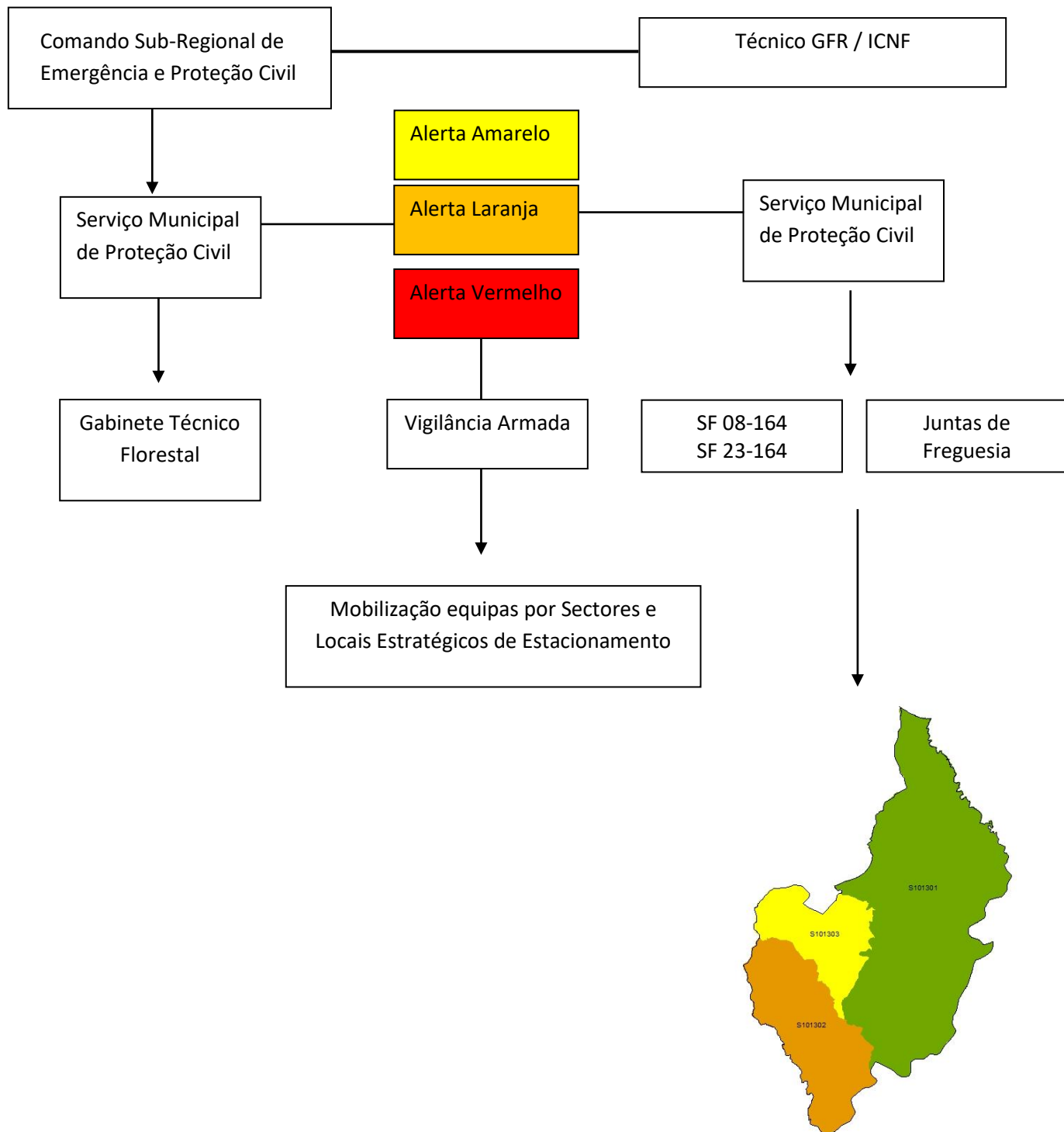
### III.2.3. Meios Complementares de Apoio ao Combate

**Quadro 3.** Meios complementares de apoio ao combate.

Tipo	Características	Potência	Qtdd	Entidade	Obs.	Responsável	Contacto
Retroescavadoras			1	CMPG	Pneus	António Castanheira	926 270 267
Motoniveladora			1	CMPG		António Castanheira	926 270 267
Pás Carregadoras			2	CMPG	Pneus	António Castanheira	926 270 267
Auto Tanques (litros)	8.000 L		1	BVPG		Augusto Arnaut	236 486 122
	2.700 L		1			Augusto Arnaut	236 486 122
	4.000 L		1			Augusto Arnaut	236 486 122
	3.000 L		2			Augusto Arnaut	236 486 122
	3.500 L		1			Augusto Arnaut	236 486 122
Autocarros (Pax)	49 lug.		1	CMPG		António Castanheira	926 270 267
	25 lug.		1			António Castanheira	926 270 267
	15 lug.		1			António Castanheira	926 270 267
	32		1			António Castanheira	926 270 267
	15 lug.		1	JFVF		José Henriques	965 064 964
	18 lug.		1	JFG		Custódio Rosa	917 552 446

### III.3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

#### III.3.1. Esquema de Comunicação



**Fig. 1.** Esquema de comunicação dos alertas do Concelho de Pedrógão Grande, (Fonte: Município de Pedrógão Grande).

### III.3.2. Procedimentos de Atuação

**Quadro 4.** Atuação em alerta laranja.

Procedimentos de Atuação		Atividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Entidades					
Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande		Prev./Socorro/Combate	24 horas	7	vários locais
Equipas Sapadores Florestais		Vigilância/1.ª Interv./Rescaldo	11H00-20H00	8	LEE
Equipa Municipal Operacional		Vigilância/1.ª Interv./Rescaldo	11H00-19H00	3	Vários locais
GNR	Destacamento territorial	Inf/Pat/Vig	24 horas	2	Vários locais
	UEPS (Aéreo)	1.ª Intervenção	12 horas <sup>1</sup>	5*	Vários locais
	UEPS (Terrestre)	Patrulhamento 1.ª Intervenção	8 horas <sup>1</sup>	3*	Vários locais
Polícia Judiciária		Normal	Normal	Normal	-----

\*Poderá ser superior, caso exista reforço de efetivo

**Quadro 5.** Atuação em alerta vermelho.

Procedimentos de Atuação		Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Entidades					
Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande		Prev./Socorro/Combate	24 horas	7	vários locais
Equipas Sapadores Florestais		Vigilância/1.ª Interv./Rescaldo	11H00-20H00	8	LEE
Equipa Municipal Operacional		Vigilância/1.ª Interv./Rescaldo	11H00-19H00	3	Vários locais
GNR	Destacamento territorial	Inf/Pat/Vig	24 horas	2	Vários locais
	UEPS (Aéreo)	1.ª Intervenção	12 horas <sup>2</sup>	5*	Vários locais
	UEPS (Terrestre)	Patrulhamento 1.ª Intervenção	8 horas <sup>2</sup>	3*	Vários locais
Polícia Judiciária		Normal	Normal	Normal	-----

\*Poderá ser superior, caso exista reforço de efetivo

<sup>1</sup> Após as 12h, 1ª intervenção à chamada, com tempo de atuação de 90min

<sup>2</sup> Após as 12h, 1ª intervenção à chamada, com tempo de atuação de 30min

### III.3.3. Lista de Contatos

**Quadro 6.** Lista Geral de Contatos.

Entidade	Serviço	Nome do Responsável	Função	Telefone	e-mail
APFLOR	Direção	Margarida Guedes	Presidente	939 056 908	<a href="mailto:geral@apflor.pt">geral@apflor.pt</a>
	Coordenação Técnica	Tânia Ferreira	Técnica Florestal	969 529 142	
	Sapadores Florestais	Jorge Barata	Chefe de equipa (SF 23-164)	961 107 247	
		Paulo Fernandes	Chefe de equipa (SF 08-164)	969 529 170	
Câmara Municipal de Pedrógão Grande	CMGIFR	António Lopes	Presidente	914 748 263	<a href="mailto:presidente@cm-pedrogaogrande.pt">presidente@cm-pedrogaogrande.pt</a>
	Gabinete Técnico Florestal	Sofia Ramos Leal	Técnico Florestal	969 857 834	<a href="mailto:gtflorestal@cm-pedrogaogrande.pt">gtflorestal@cm-pedrogaogrande.pt</a>
Armazém CMPG		António Castanheira	Encarregado	926 270 267	-
		Alfredo Cruz	Serviço de Águas - APIN	966 671 731	-
ICNF	GFR	Luís Pita	Chefe de Núcleo Sub-Regional Região de Coimbra	969 780 683	<a href="mailto:luis.pita@icnf.pt">luis.pita@icnf.pt</a> <a href="mailto:DRCNF.Centro@icnf.pt">DRCNF.Centro@icnf.pt</a>
		Pedro Amaral	Perito do Núcleo Sub-Regional Região de Coimbra	910 147 474	<a href="mailto:Pedro.amaral@icnf.pt">Pedro.amaral@icnf.pt</a>
		Ângela Fraga	Perito do Núcleo Sub-Regional Região de Coimbra	914 203 092	<a href="mailto:Angela.fraga@icnf.pt">Angela.fraga@icnf.pt</a>
Guarda Nacional Republicana	Comandante de Destacamento	Sérgio Santos	Capitão	236 212 011	<a href="mailto:ct.lra.dobl.ppdg@gnr.pt">ct.lra.dobl.ppdg@gnr.pt</a>
	Posto Territorial de Pedrógão Grande	Bruno Monteiro	Comandante	236 486 284	
				961 192 174	
UEPS – Figueiró dos Vinhos		Nuno Antunes	Comandante	962 578 943 236 149 136	<a href="mailto:Ueps.cips15.fvinhos@gnr.pt">Ueps.cips15.fvinhos@gnr.pt</a>

Entidade	Serviço	Nome do Responsável	Função	Telefone	e-mail
Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande	Comandante	Augusto Arnaut	Comandante	961 100 962 967 377 420	<a href="mailto:comandopedrogao@gmail.com">comandopedrogao@gmail.com</a>
	Adjunto	Sérgio Lourenço	Adjunto	967377424	
	Adjunto	Rui Barreto	Adjunto	967377422	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	António Lopes	Presidente	962 605 343	<a href="mailto:presidente@cm-pedrogaogrande.pt">presidente@cm-pedrogaogrande.pt</a>
		Almerindo Santos	Coordenador do SMPC	966 429 748	<a href="mailto:proteccaocivil@cm-pedrogaogrande.pt">proteccaocivil@cm-pedrogaogrande.pt</a> <a href="mailto:Almerindo.santos@cm-pedrogaogrande.pt">Almerindo.santos@cm-pedrogaogrande.pt</a>
Junta de Freguesia de Pedrógão Grande		Fátima Neves	Presidente	962 891 581	<a href="mailto:ifpg.1@sapo.pt">ifpg.1@sapo.pt</a>
Junta de Freguesia de Vila Facaia		José Henriques	Presidente	965 064 964	<a href="mailto:geral@jf-vilafacaia.pt">geral@jf-vilafacaia.pt</a>
Junta de Freguesia da Graça		Custódio Rosa	Presidente	917 552 446	<a href="mailto:juntagraca@sapo.pt">juntagraca@sapo.pt</a>
E-Redes Distribuição	Rede Elétrica Distribuição	Inês Lopes	Planeamento	919 627 558	<a href="mailto:ines.lopes@e-redes.pt">ines.lopes@e-redes.pt</a>
		Bruno Filipe Gonçalves	Gestor Operacional	936 114 614	<a href="mailto:Bruno.goncalves@e-redes.pt">Bruno.goncalves@e-redes.pt</a>
REN	Redes sustentáveis e Servidões	Pedro Marques	Coordenador Gestão da Vegetação	968 573 542	<a href="mailto:pedro.marques@ren.pt">pedro.marques@ren.pt</a>
		Gonçalo Diniz	Técnico Superior	963 362 896	<a href="mailto:gdiniz@ren.pt">gdiniz@ren.pt</a>
I.P – Infraestruturas de Portugal	Direção de Segurança	Pedro António	Gestor de unidade de emergência	911 052 490	<a href="mailto:Pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt">Pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt</a>
		Centro de Controlo de Tráfego		707 500 501	

**Quadro 7.** Tabela de contactos das entidades responsáveis pelos meios complementares de apoio ao combate.

### III.4. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE)

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) estão integrados na rede de vigilância municipal, distritais e regionais de DFCI, constituindo pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1ª intervenção, que garantam o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

O zonamento do território em sectores territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de Vigilância e Detecção, 1ª Intervenção, Combate e vigilância pós-incêndio.

Os sectores territoriais de DFCI definem as parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMGIFR, responsabilidades claras quanto às ações de vigilância e deteção, 1ª intervenção e vigilância pós-incêndio.

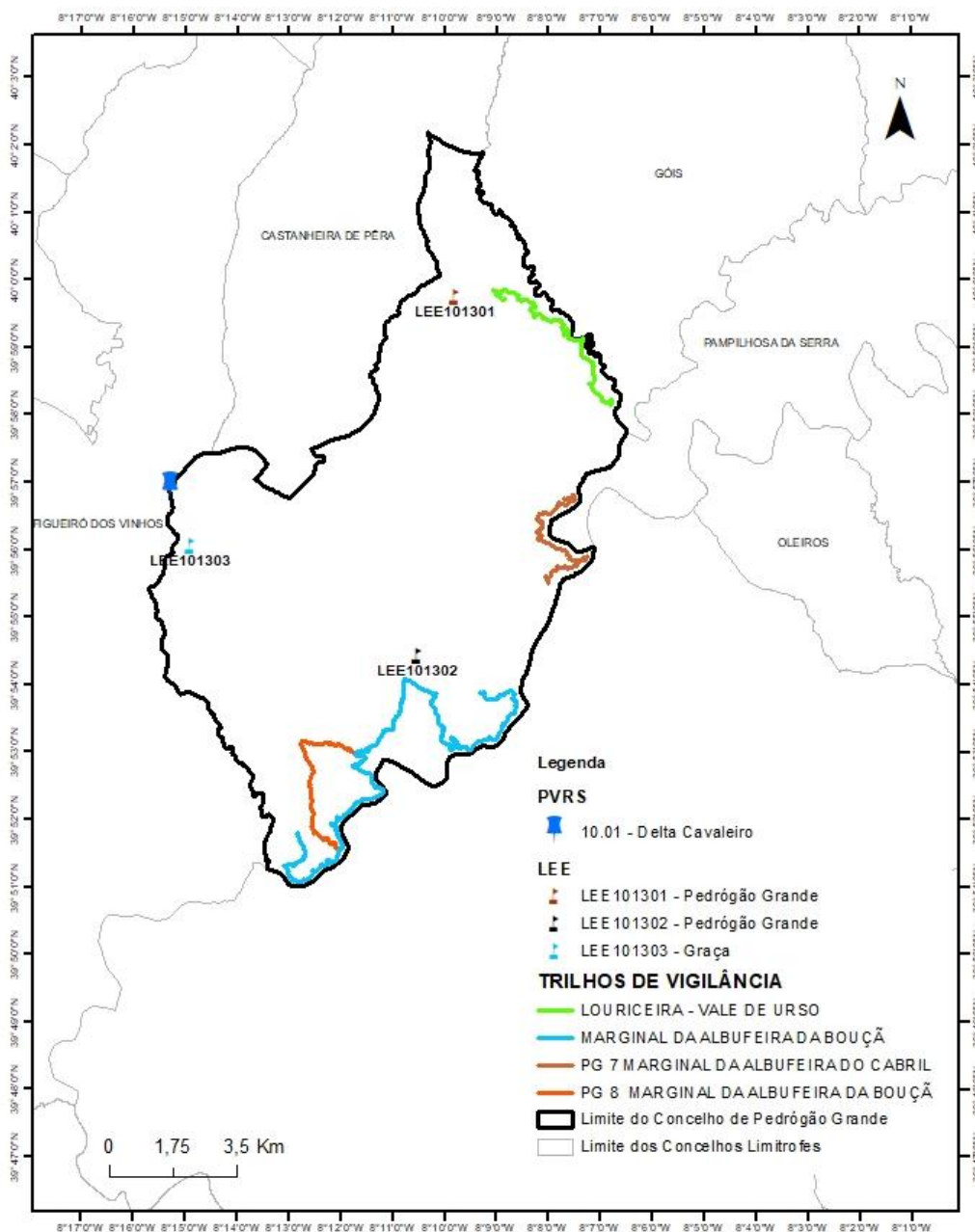
#### III.4.1. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção

A rede de vigilância e deteção de incêndios no concelho Pedrógão Grande vai estar assegurada através dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), conforme se pode verificar no mapa. Os trilhos de vigilância para além dos identificados no PMDFCI anualmente o GTF e os Bombeiros (comando) apresentaram os trilhos de vigilância tendo em conta a situação operacional e o histórico de incêndios dos anos anteriores ou ainda motivados por circunstâncias operacionais de momento. Os novos serão definidos pelo GTF em colaboração com os Bombeiros e GNR e constam no POM de cada ano.

As equipas possuem as seguintes áreas de atuação:

**Quadro 8.** Sectores e LEE.

Sectores	LEE	Entidade / Equipa	Local
S101301	LEE1013001	CM PG EMO - 01	Pedrógão Grande
S101302	LEE1013002	APFLOR SF-23-164	Pedrógão Grande
S101303	LEE1013003	APFLOR SF-08-164	Graça




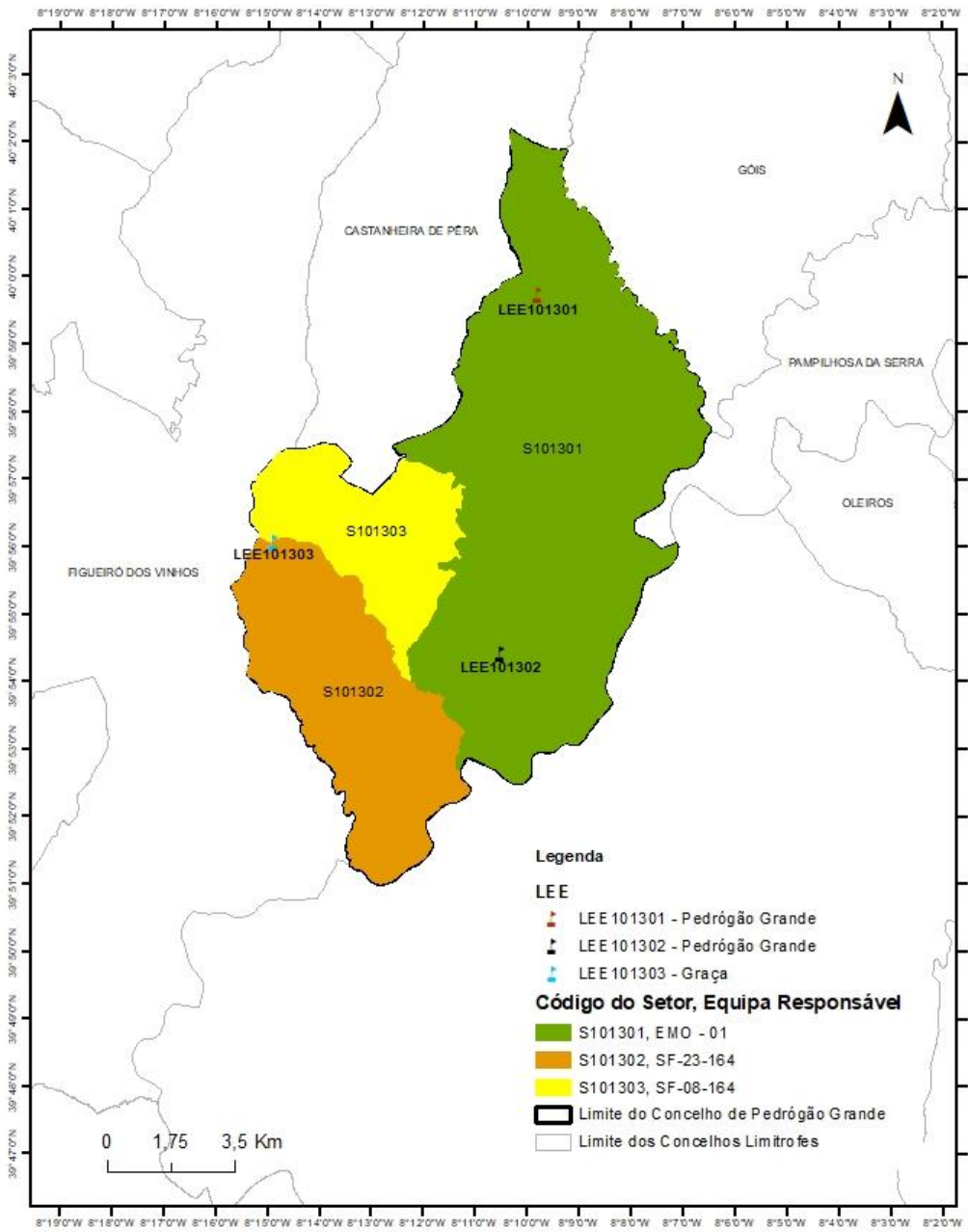
 Mapa nº 1	Mapa da Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios Concelho de Pedrógão Grande		
	Sistema de Coordenadas: PT-TM 06/ETRS 89	abril 2023	Fonte(s): IGT, ICNF, Município de Pedrógão Grande

Ilustração 1. Rede de Vigilância e deteção de incêndios.



4.1.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção

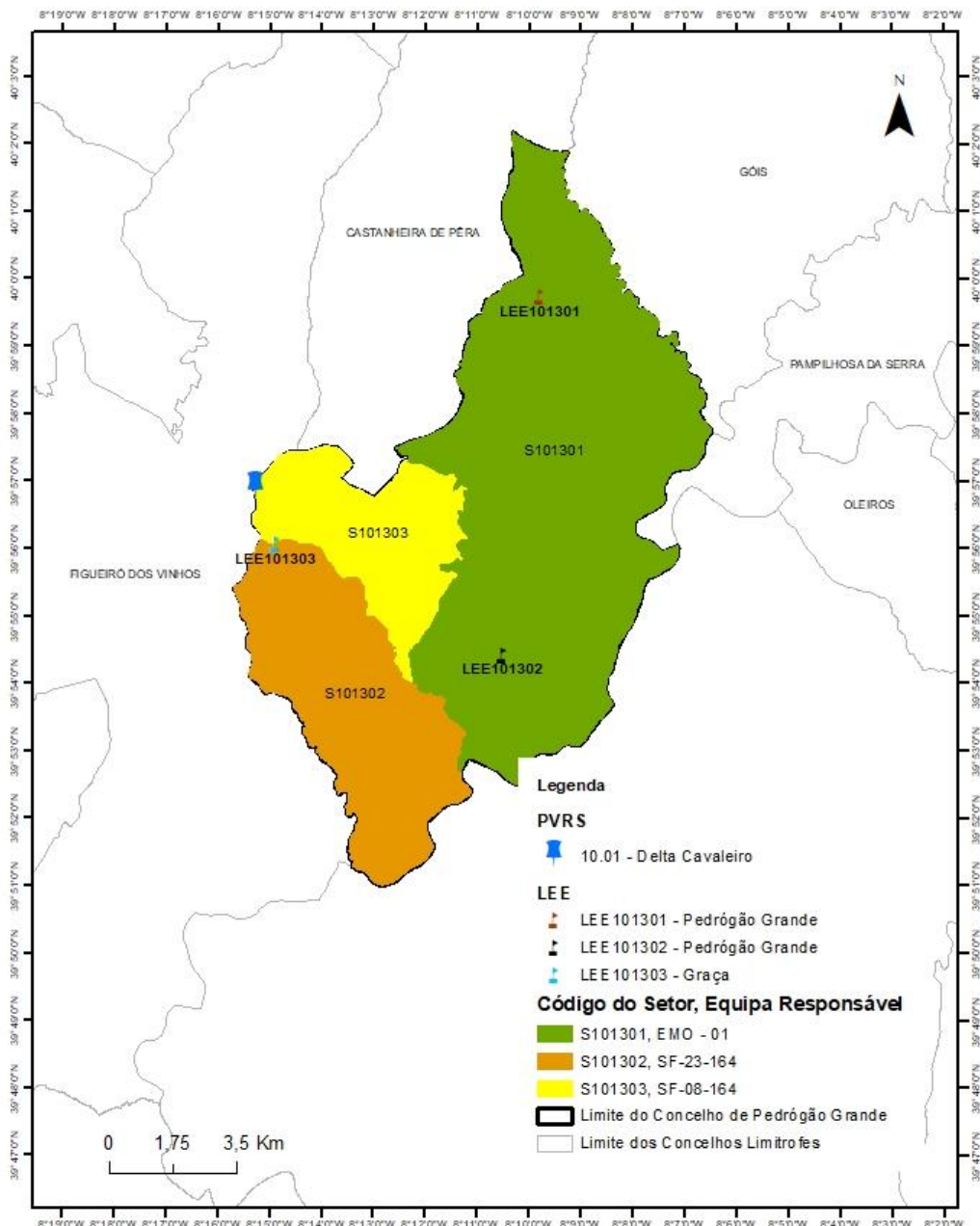


<p>Mapa nº 2</p>	<p>Mapa de Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção Concelho de Pedrógão Grande</p>		
	<p>Sistema de Coordenadas: PT-TM 06/ETRS 89</p>	<p>abril 2023</p>	<p>Fonte(s): IGT, ICNF, Município de Pedrógão Grande</p>

Ilustração 2. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção.

### III.4.2. Setores Territoriais de DFCI e LEE- 1.ª intervenção

A 1.ª intervenção deverá ser assegurada pela equipa que está mais próxima do local da ocorrência do incêndio independentemente da sua titularidade, no entanto deverá ser dado o alerta para o 112 ou para os Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para que possa ser desencadeado um ataque inicial, sob a coordenação da ANEPC.




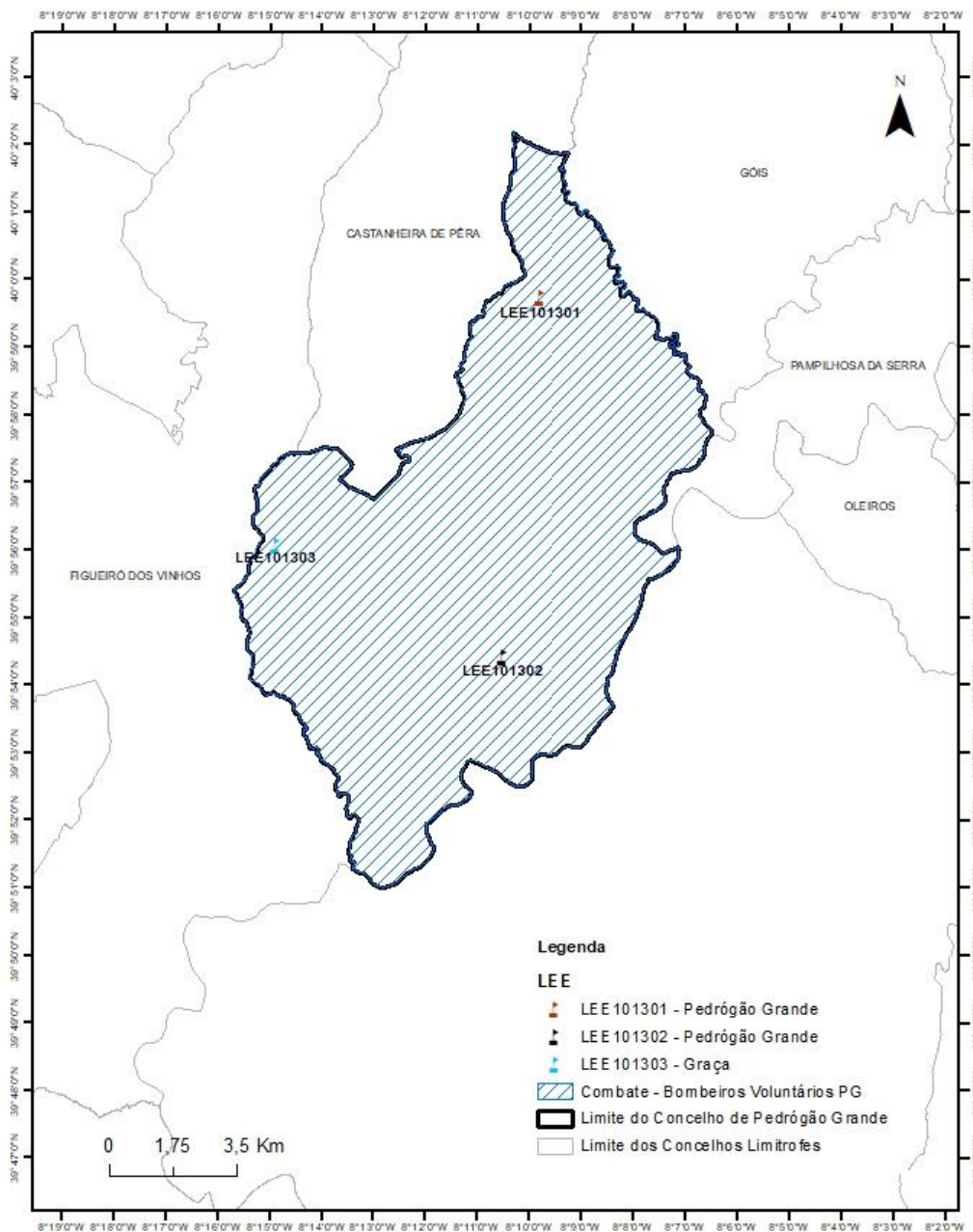
 Mapa nº 3	Mapa de Setores Territoriais de DFCI e LEE - 1ª Intervenção Concelho de Pedrógão Grande		
	Sistema de Coordenadas: PT-TM 06/ETRS 89	abril 2023	Fonte(s): IGT, ICNF, Município de Pedrógão Grande

Ilustração 3. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - 1.ª Intervenção.

### III.4.3. Setores Territoriais de DFCI e LEE – Combate

O combate a incêndios florestais no concelho de Pedrógão Grande é assegurado pelo corpo de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, e pelos meios aéreos da UEPS sempre que necessário.




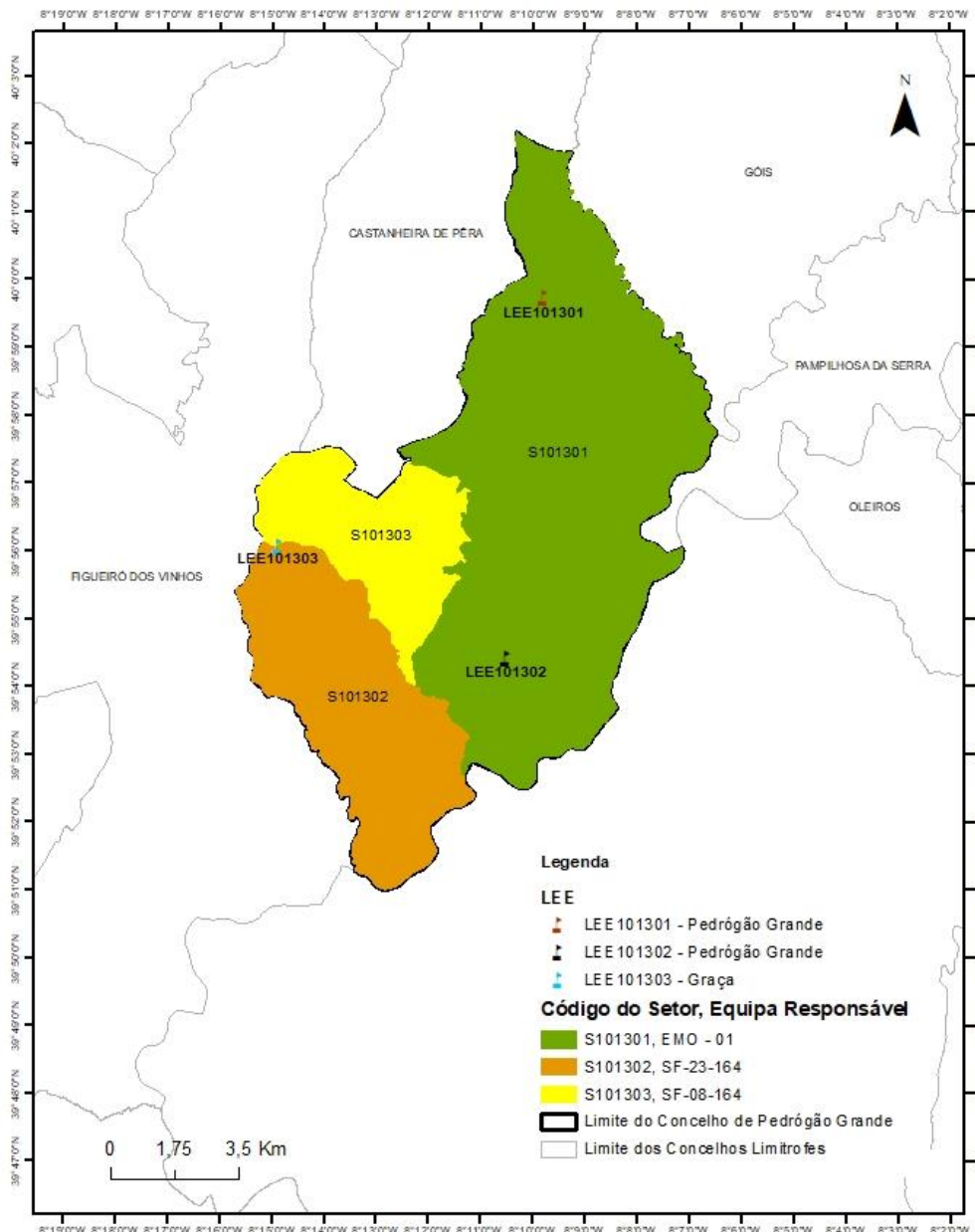
 Mapa nº 4	Mapa de Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate Concelho de Pedrógão Grande		
	Sistema de Coordenadas: PT-TM 06/ETRS 89	abril 2023	Fonte(s): IGT, ICNF, Município de Pedrógão Grande

Ilustração 4. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Combate.

### III.4.4. Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O rescaldo e a vigilância pós-incêndio são assegurados pelas entidades que realizam o combate, podendo ser auxiliados pelas equipas de sapadores florestais mediante requisição efetuada pelo Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC).



<p>pedrógão grande município</p> <p>Mapa nº 5</p>	<p>Mapa de Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio Concelho de Pedrógão Grande</p>		
	<p>Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS 89</p>	<p>abril 2023</p>	<p>Fonte(s): IGT, ICNF, Município de Pedrógão Grande</p>

Ilustração 5. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e vigilância Pós-Incêndio.

---

## III.5. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

Anexo em formato vetorial (.shp) e kml